LEI MUNICIPAL Nº. 3.349, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021** que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente
Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.320, DE 14/11/2023**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente
Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.327 , DE 14/12/2023** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 1.084.940,60 (Um milhão oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais com sessenta centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip e material perm.....R$ 204.904,60
Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip e material perm.....R$ 880.000,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass .....R$ 204.904,60

II - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE .....R$ 880.000,00

Total do Crédito.....R$ 1.084.940,60

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2024.02.28 08:38:14 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28.02.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração